

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SESC-AR/RN E SENAC-AR/RN

Concorrência nº 003/2025

Processo nº 599/2025

Objeto: A contratação é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar os públicos-alvo do Sesc e Senac, no Estado do Rio Grande do Norte.

COMUNICADO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

A Comissão Especial de Licitação do Sesc-AR/RN e Senac-AR/RN, em observância aos princípios da razoabilidade, publicidade, legalidade e do caráter competitivo do certame, torna público que:

Considerando a publicação da lista de profissionais inscritos para composição da Subcomissão Técnica, bem como a abertura do prazo de impugnação previsto no edital, o cronograma da Concorrência nº 003/2025 necessita de adequação.

Assim, prorroga-se a sessão de abertura para a data 23/03/2026, às 9h.

Restando a nova data limite de pedidos de esclarecimentos para 18/03/2026.

A prorrogação visa assegurar igualdade de condições entre as licitantes, garantindo prazo razoável para adequações, esclarecimentos e pleno atendimento das exigências editalícias.

ERRATA

Fica retificado o item 16.2 do Edital, que tratava da composição da Subcomissão Técnica.

Onde se lê:

“Subcomissão Técnica constituída por 4 (quatro) membros (...)”

Leia-se:

“Subcomissão Técnica constituída por 3 (três) membros (...)”

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Natal, 10 de março 2026.

Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti
Comissão Especial de Licitação